



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 2894 /2023-GP, DE 03 DE julho DE 2023.

Altera a Portaria n. 3420/2022-GP, de 19 de setembro 2022, que cria o Grupo de Trabalho destinado à instituição da Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados, Servidores, Profissionais Terceirizados e Estagiários com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pará.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 3420/2022-GP, de 19 de setembro de 2022, que cria o Grupo de Trabalho destinado à instituição da Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados, Servidores, Profissionais Terceirizados e Estagiários com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o decidido no expediente PA-MEM-2023/32494,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 3420/2022-GP, de 19 de setembro 2022, que cria o Grupo de Trabalho destinado à instituição da Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados, Servidores, Profissionais Terceirizados e Estagiários com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pará.

Art. 2º A alínea "c" do inciso IV do art. 2º e o art. 5º, ambos da Portaria n. 3420/2022-GP, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º

IV -

c) Carolina Queiroz Monteiro; Igor Alcolumbre Pinto, Emiliano Augusto Bastos Coutinho e Manoel de Christo Alves Neto
Coordenadoria de Saúde;



TJPA/MEM/2023/32494A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

....." (NR)

"Art. 5º O grupo de trabalho deverá apresentar relatório de resultados no prazo de seis meses, contados a partir da vigência desta portaria." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

